



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CGTIC

ATA DA 7ª REUNIÃO CGTIC – 02 de junho de 2023

1. PARTICIPANTES

Saulo de Cássio	Secretário de TI e Comunicação em exercício STIC
Valéria Miranda	Coordenadora de Serviços COSERV
José Ferreira Júnior	Coordenador de Infraestrutura COINF
Mlexener Romeiro	Coordenador de Sistemas COSIS
Gláucia Ferreira	Chefe da Seção de Planejamento em exercício SEPLAN-COGGI
Glenda Lima	Gabinete STIC

2. TÓPICOS DA REUNIÃO

TEMAS	
1	Edital nº 1 - Processo seletivo para apoio às unidades da sede por tempo determinado. Análise da Unidades
UNIDADE DEMANDANTE: SGP - E-mail datado de 01/06/2023, 15h34min, com prazo de resposta até 02/06/2023. ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CGTIC: Foi realizada a análise dos perfis dos inscritos e registrou-se na planilha a ordem de preferência dos candidatos conforme solicitado no e-mail SGP, datado de 01/06/2023, 15h34min. Assim, do total de 21 inscritos foram priorizados 13 servidores de acordo com a sua formação acadêmica e que escolheram a STIC como 1ª ou 2ª opção. No momento da reunião, fez-se uma ligação telefônica para o Secretário de SGP e foram questionados alguns pontos: 1. Mlexener-COSIS perguntou se a divisão de vagas será proporcional ao quantitativo solicitado, uma vez que as vagas solicitadas pela STIC superam o quantitativo de inscritos e caso as demais secretarias também tenham ofertado mais vagas que interessados. (O SGP irá levar ao COGEST para definirem) ; 2. Mlexener-COSIS propôs que fosse elaborado um Termo Aditivo visando estabelecer um limite mínimo de horas ou dias para o servidor trabalhar por semana, visto que no Edital não contempla esse assunto. Há preocupação de se alocarem voluntários das zonas em projetos, definir-se cronogramas e os voluntários não realizarem suas tarefas sob o argumento de estarem atendendo demandas das zonas. Uma vez que ainda não foi finalizado o processo seletivo, o novo requisito poderia ser acrescentado ao Edital de seleção e os inscritos teriam o direito de desistência, caso entendam ser incompatível o acúmulo das atribuições nos cartórios com o novo requisito. (O SGP explicou que o gerenciamento do escopo referente ao tempo de trabalho ficará a cargo da Unidade, ou seja, a Unidade poderá estabelecer um limite mínimo de horas semanais, e está previsto no Edital o desligamento do servidor caso ele não atenda às regras, mas também levará o tema para discussão no COGEST); 3. Júnior-COINF perguntou como será o controle de jornada de trabalho. (O SGP respondeu que será feito através de relatórios); 4. Mlexener-COSIS relatou preocupação com relação à homologação dos relatórios de atividades e seu gerenciamento, caso o servidor não as cumpra por ter que acumular atuação na zona, visto que boa parte da demanda da COSIS está relacionada com projetos. (O SGP irá levar o assunto ao COGEST) ; 5. Júnior-COINF perguntou se existe a possibilidade de os servidores que estão lotados em Recife-PE trabalharem presencialmente na Sede do TRE-PE. (O SGP informou que "bater" o ponto ainda está em discussão, mas pode ser flexibilizado); 6. Mlexener-COSIS questionou se o servidor poderá solicitar regime de trabalho híbrido. (O SGP respondeu que o servidor que estiver lotado na ZE pode "bater" o ponto, nos dias que trabalhar presencialmente no cartório para atender demandas da zona, e fazer o relatório de atividades no SEI,	

nos dias que estiver remoto para atender demandas da STIC, sendo assim, possível o trabalho híbrido).

PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Enviar e-mail com a planilha preenchida ref. Edital nº 1 para SGP	GABSTIC	02/06

3. ASSINATURAS



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 09/06/2023, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 09/06/2023, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a)**, em 15/06/2023, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Assistente**, em 15/06/2023, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 15/06/2023, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLENDIA SIMONE PEREIRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 21/06/2023, às 11:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2230298** e o código CRC **F110C37C**.